



### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

“EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM.”

GESTÃO 2021 – 2024



#### ERRATA I DO EDITAL 004/2022 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DAS CRIANÇAS PARA SEREMATENDIDAS NA CRECHE

A Secretaria Municipal de Educação de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Errata I, que faz alterações NOS PRÉ-REQUISITOS DE CRONOGRAMA para com as inscrições das crianças ao ensino de creche. Postergando o período de inscrição.

⇒ Onde se lê:

#### CRONOGRAMA DE DATAS COM SUAS RESPECTIVAS DEMANDAS

|                         |                                   |
|-------------------------|-----------------------------------|
| 16/11/2022              | Divulgação do Edital 004/2022     |
| 21/11/2022 a 24/11/2022 | Inscrições                        |
| 28/11/2022              | Divulgação da Listagem preliminar |
| 29/11/2022 e 30/11/2022 | Interposição de recursos          |
| 02/12/2022              | Divulgação da listagem Oficial    |

⇒ Leia-se:

#### CRONOGRAMA DE DATAS COM SUAS RESPECTIVAS DEMANDAS

|                         |                                         |
|-------------------------|-----------------------------------------|
| 16/11/2022              | Divulgação do Edital 004/2022 – OK!     |
| 21/11/2022 a 24/11/2022 | Inscrições – OK!                        |
| 01/12/2022              | Divulgação da Listagem preliminar – OK! |
| 02/12/2022 a 05/12/2022 | Interposição de recursos OK!            |
| 06/12/2022              | Divulgação da listagem Oficial – OK!    |

Aos cuidados do Sr. Vitor Quitês.

Para conhecimento!

  
Lucas Henrique de Araújo Mendes  
Secretário Municipal de Educação  
Port.: 001/2021



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 06 de dezembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / MG**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

*“EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM.”*

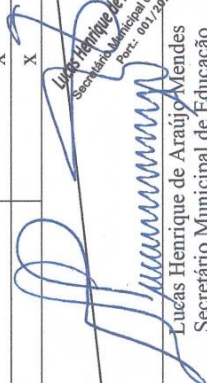
**GESTÃO 2021 – 2024**

## **CLASSIFICAÇÃO OFICIAL**

**PROCESSO DE INSCRIÇÃO DAS CRIANÇAS PARA SEREM ATENDIDAS NA CRECHE**

**CRIANÇAS DE 02 ANOS A 02 ANOS E 11 MESES**

| Nº | Nome do(a) candidato(a) Classificado(a) | Critério “I” Conforme Edital 004/2022 | Critério “II” Conforme Edital 004/2022 | Critério “III” Conforme Edital 004/2022 |
|----|-----------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------|
| 01 | Davi Lucca de Moura Juliano             | x                                     | x                                      | x                                       |
| 02 | Hadassa Gabriely Rodrigues Trindade     | x                                     | x                                      | x                                       |
| 03 | Ana Flavia Xavier Bueri Salomão         | x                                     | x                                      | x                                       |
| 04 | Alécia Emanuelle Pereira da Silva       | x                                     | x                                      | x                                       |
| 05 | Allicy Fernanda Fernandes Gonzaga       | x                                     | x                                      | x                                       |
| 06 | João Pierre Mendes de Souza             | x                                     | x                                      | x                                       |
| 07 | Gabriel Antônio da Silva Martins        | x                                     | x                                      | x                                       |
| 08 | Margareth Lunna Souza de Paula          | x                                     | x                                      | x                                       |
| 09 | Alice Pires Ribeiro                     | x                                     | x                                      | x                                       |
| 10 | Pedro Lucas Bernardo Soares             | x                                     | x                                      | x                                       |
| 11 | João Paulo da Silva Garandi             | x                                     | x                                      | x                                       |
| 12 | Nicolas Galfuri Teixeira                | x                                     | x                                      | x                                       |

  
Lucas Henrique de Araújo Mendes  
Secretário Municipal de Educação  
Port: 001/2021



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 06 de dezembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
“EDUCAÇÃO QUE ACOIHE, VALORES QUE TRANSFORMAM.”



GESTÃO 2021 – 2024

## CLASSIFICAÇÃO OFICIAL

**PROCESSO DE INSCRIÇÃO DAS CRIANÇAS PARA SEREM ATENDIDAS NA CRECHE**

**CRIANÇAS DE 03 ANOS A 03 ANOS E 11 MESES**

| Nº | Nome do(a) candidato(a) Classificado(a) | Critério “I”<br>Conforme Edital<br>004/2022 | Critério “II” Conforme<br>Edital 004/2022 | Critério “III” Conforme<br>Edital 004/2022 |
|----|-----------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------|
| 01 | Alana Pereira Moreira                   | X                                           | X                                         | X                                          |
| 02 | Victor Junior Silva Gonçalves Ferreira  | X                                           | X                                         | X                                          |
| 03 | Heitor Junior Pacheco de Meira          | X                                           | X                                         | X                                          |
| 04 | Elis Trindade Cordeiro                  | X                                           | X                                         | X                                          |
| 05 | Isaac Miguel Batista Nogueira           | X                                           | X                                         | X                                          |
| 06 | Maitê Duarte Ferreira                   | X                                           | X                                         | X                                          |
| 07 | Daniel Porto Fernandes Silva            | X                                           | X                                         | X                                          |
| 08 | Manuela Castro Martins                  | X                                           | X                                         | X                                          |
| 09 | Maria Clara Rosa de Jesus               | X                                           | X                                         | X                                          |
| 10 | Brayan Samuel Rodrigues da Silva        | X                                           | X                                         | X                                          |
| 11 | Khaled Lucca Almeida Andrade Duarte     | X                                           | X                                         | X                                          |
| 12 | Isabela Boaventura Silva                | X                                           | X                                         | X                                          |
| 13 | Lucas Dias Fernandes                    | X                                           | X                                         | X                                          |

*Lucas Henrique de Araújo Mendes*  
Secretário Municipal de Educação  
2021



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / MG SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

“EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM.”

GESTÃO 2021 – 2024

#### CLASSIFICAÇÃO OFICIAL

**PROCESSO DE INSCRIÇÃO DAS CRIANÇAS PARA SEREM ATENDIDAS NA CRECHE  
LISTA DE ESPERA DAS CRIANÇAS QUE NÃO SE ENCAIXARAM NOS CRITÉRIOS PREVISTOS  
NO EDITAL 004/2022**

| Nº | Nome do(a) candidato(a) Classificado(a) |
|----|-----------------------------------------|
| 01 | Antônia Luiza Silva Rocha               |
| 02 | Eloah Rita do Nascimento Souza          |
| 03 | Emanuel José Silva Moura                |
| 04 | Francisco Santos Ferreira               |
| 05 | Heitor Miranda Alves                    |
| 06 | Henrique Gabriel Souza Silva            |
| 07 | Isabelly Queiroz Fraga                  |
| 08 | João Gabriel Mendes Rodrigues           |
| 09 | Leticia Beatriz de Araújo Mendes Silva  |
| 10 | Maria Eduarda da Silva Ferreira         |
| 11 | Matheus Lucca Guedes Abreu              |
| 12 | Maycon Bruno Santos Leão                |
| 13 | Sophia Oliveira Lima                    |

  
Lucas Henrique de Araújo Mendes  
Secretário Municipal de Educação  
06/12/2021



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 06 de dezembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Gestão 2021 a 2024

DECRETO Nº 2.374, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A DETERMINAÇÃO DE  
FERIADO MUNICIPAL NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS  
NOS DIAS 08 E 12 DE DEZEMBRO DE  
2022, PONTO FACULTATIVO NO DIA 09  
DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica estabelecido **Feriado Municipal** nos órgãos e repartições públicas que integram a estrutura do Poder Executivo Municipal, **nos dias 08 (quinta-feira) e 12 (segunda-feira) de dezembro de 2022**, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais à coletividade.

**Art. 2º**. Fica estabelecido **ponto facultativo** nos órgãos e repartições públicas que integram a estrutura do Poder Executivo Municipal, no dia **09 de dezembro de 2022 (sexta-feira)**, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais à coletividade.

**§ 1º** - Na data referida no caput deste artigo, poderão ser instituídos plantões, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Direta Municipal, nos casos julgados necessários, decisão que vinculará as entidades da Administração Indireta a eles subordinadas.

**§ 2º** - Excepcionalmente, poderá os titulares de cada Secretaria estabelecer horário diferenciado de trabalho daquele previsto no caput deste artigo, para garantir o cumprimento de carga horaria mínima definida em legislação específica.

**§ 3º** - Na data referida no caput deste artigo (09/12/2022), o **Setor de Compras e Licitações do Município de Capim Branco terá seu expediente normal**, considerando a respectiva data, como dia útil para todos os fins.

**Art. 3º** - Os serviços essenciais à coletividade, como atendimento à saúde, Conselho Tutelar, limpeza pública, coleta de lixo e outros serviços cuja prestação é indispensável e não podem ser interrompidos para suprir as necessidades de excepcional interesse público, serão prestados normalmente.

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG  
(31)3713-1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 06 de dezembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



### MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO

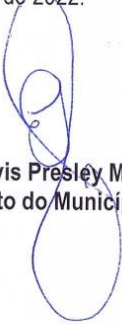
#### ESTADO DE MINAS GERAIS

#### Gestão 2021 a 2024

§ 1º - O atendimento de assistência à saúde de que trata este Decreto será prestado através da Secretaria Municipal de Saúde e também os serviços de limpeza pública e coleta de lixo serão prestados normalmente através da Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Obras, sem haver nenhuma interrupção na prestação destes serviços.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco, 06 de dezembro de 2022.

  
Elvis Presley Moreira Gonçalves  
Prefeito do Município de Capim Branco